



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.860, DE 17 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
12.623.115,54.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 12.623.115,54 (doze milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.01	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	
10.01.28.606.0291.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
907 - 4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.115,54
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1092 - 3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	695.000,00
11.02	FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1158 - 3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.918.000,00
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1216 - 3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
Total Suplementação:		12.623.115,54

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) assis. 94
e publicado (a)
Em 17/07/25